



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO Nº699/2014**

**INDICAÇÃO**

Indico a Mesa diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal de Macuco, Dr. Félix Monteiro Lengruber, que providencie junto à Secretaria responsável, uma maior fiscalização do comércio de ambulantes, principalmente de vendedores que não são do nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária uma vez que é totalmente desleal a disputa entre o comércio legalizado, que paga os seus impostos, que contribui na geração de empregos e com isso ajuda no desenvolvimento da cidade, e o comércio de ambulantes, que invadem a nossa cidade adquirindo aqui os seus lucros sem deixar nenhum tipo de retorno ou benefício ao nosso Município.

É do conhecimento de todos que a falta de emprego é um problema nacional, isso faz com que algumas pessoas tenham que recorrer às vendas ambulantes, o que não deixa de ser um trabalho digno, porém, o grande complicador é que, por não pagarem impostos, conseguem preços mais baixos, o que torna desleal a concorrência com o nosso comércio.

Essa indicação é um pedido dos comerciantes do Centro de nossa cidade, que vêm todos os dias carros em frente aos seus estabelecimentos, funcionando como verdadeiras bancas de produtos sem nota. Reconhecendo a importância e o valor do nosso comércio, faço essa indicação com o objetivo principal de solicitar ao Poder Executivo uma maior fiscalização.

Plenário Luiz Paulo Vargas da Silva, 05 de maio de 2014.

Douglas Espíndola Borges  
**Vereador Autor**